

EDITAL PROCSEL N.º 04/2017

**REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2017, 1º SEMESTRE, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2016, de 26 de agosto de 2016, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2017, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 17 a 20 de janeiro de 2017, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 08 de fevereiro de 2017);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 17 de fevereiro de 2017, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2017, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 17 de janeiro de 2017.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1031119	ADRIANO LIMA DA COSTA
1031203	ALESSANDRA VERNIZI LIPIENSKI
1031247	ALEXANDRE MANOEL DE MELO DA COSTA
1031238	ALICE CLELIA PARPINELLI MIQUILINO
1031216	ANA CAROLINA SIMIONATO
1031259	AUGUSTO PEGORARO NASCIMENTO
1031426	BERNARD DE FREITAS RICHARD BLANCHET
1031251	BRENO DE OLIVEIRA SILVA
1031267	BRUNO BALZER FERRAZ
1031151	CAMILA RODRIGUES MILANI SOARES
1031143	CASSIO LUIZ DE SIQUEIRA DA SILVA
1031193	GABRIEL SCHLICHTA ADRIANO
1031220	GILBERTO LUIZ GOFFI DA COSTA
1031274	GIOVANNA SOUZA VALE
1031097	GUILHERME QUEVEDO SANTOS
1031522	GUSTAVO REBELLATTO
1031223	GUSTAVO TAKUCHI KOTO
1031351	ISABELI BOSCHI BORTOLANZA
1031077	JAQUELINE MICOTA DE LIMA
1031163	JENNIFER BORGES FIRMO
1031418	JESSICA FONSECA SILVA
1031339	JÉSSIKA LOUIZE DE ANDRADE
1031107	JOÃO VITOR BONALDO DOSCHER
1031110	JULIA BIAVATTI ROCHA
1031102	KAUANE CARDOSO GIRIOLI
1031263	LARISSA DE MACEDO RIBEIRO
1031154	LEONARDO KRAINSKI DA SILVA
1031466	LETÍCIA DE CASTRO KUSTER
1031298	MARCELO HENRIQUE TOZIN FERREIRA
1031316	MARCELO MACIEL CABRAL
1031304	MARIA NATALIA WAINBERG



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1031149	MARIANA PAES MACHADO
1031417	MILENA CAMARGO DE ALMEIDA
1031276	MITSUO MORIKAWA FLORENTINO
1031261	MOHAMED ALI HUSSEIN KADI
1031414	MORGANA JOUKOSKI PEREIRA
1031291	OSVALDO FECHER DOS MARTIRES NETO
1031211	PEDRO HENRIQUE GURSKI GONÇALVES LUBACHEVSKI
1031051	PEDRO HENRIQUE TAVARES
1031399	RAFAELA EDUARDA KLUSKA
1031146	RENATA PEIXOTO DA SILVA
1031394	RODRIGO LOURENÇO UZEDA MOREIRA
1031158	ROGÉRIO SEBASTIÃO DE ANDRADE
1031171	SAMUEL PEREIRA LIMA FILHO
1031099	THIAGO MENDES CAVALLARO
1031273	THOMAS FRIESEN MONTECHIARI FIGUEIRA
1031264	THOMAS HEGENBERG
1031260	VANESSA PORTELLA NASCIMENTO
1031084	VINICIUS SKONICEZNY VILELA
1031054	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA KACHEL